

Id:089B802C321D76CC



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 01/2023 - GAB/CMF

Francinópolis (PI), 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do tesoureiro da
 Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2021 e Resolução nº 03/2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUBEL BEZERRA LOIOLA**, portadora do RG nº 3.403.999 SSP/PI e CPF nº 055.826.343-71, para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cláudio Rodrigues da Silva
Cláudio Rodrigues de Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis – PI

Id:0E28960DA84575C5



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 02/2022 - GAB/CMF

Francinópolis (PI), 31 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do Controlador Geral
 da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 03/2022 de 03 de outubro de 2022 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e funções gratificadas da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Antônio Afonso de Sousa Junior**, portadora do RG nº 2.330.646 SSP/PI e CPF nº 007.843.143-30, para exercer o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis – PI

Id:0B620B1CED3175CF



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 03/2022 - GAB/CMF

Francinópolis (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário de
 Administração e Finanças da Câmara Municipal de
 Francinópolis/PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 03/2022 de 03 de outubro de 2022 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e funções gratificadas da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUBEL BEZERRA LOIOLA**, portadora do RG nº 3.403.999 SSP/PI e CPF nº 055.826.343-71, do cargo de Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis – PI

Id:030E6A4ABBF57729



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Rua Fausto Lustosa, 00 - CEP 64930-000 – Gilbués-PI
 CNPJ.: 23.624.216/0001-23

PORTARIA Nº ____/2023 Gilbués (PI), 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr.ª **MARIA ALAINE CIRILO VOGADO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 024.225.073-44 e RG nº 2.610.284 SSP/PI, para o Cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal.

II – Revogadas as disposições em contrário.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS PI, em 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dimas Rosa Medeiros
DIMAS ROSA MEDEIROS
 Presidente da Câmara Municipal